Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2992-2 | 29/10/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização dos ordenadores de despesa, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 e fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o item 1.2 do Termo de Referência e com a Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato Administrativo nº 090/2025, que estabelecem a possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para atender aos veículos oficiais do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, incluindo o veículo Toyota SW4, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e os veículos tipo ônibus pertencentes à frota da Gerência Municipal de Educação, com o objetivo de garantir a segurança patrimonial e a continuidade das atividades administrativas, institucionais e do transporte escolar oferecido pela rede pública de ensino.

**VALOR:** R$ 17.462,15 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.000 - GABINETE DO PREFEITO 3.547.693,41
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
Despesa: 2
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
R$ 9.157,35

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5.961.771,50
04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa 50
2.023 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS E TECNÓLOGOS DE N. MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
R$ 8.304,80

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2026.

**ASSINAM:** EDILCÉIA GARCIA COELHO BARBOSA/GERENTE DE EDUCAÇÃO; TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA/GABINETE DO PREFEITO P/CONTRATANTE E JULIANO SCARMELOTO LARIZZA/PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS P/CONTRATADA.

Maiara Perez Reginato

Assinado de forma digital por
MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.10.29 15:15:02
-03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3059 | ID: F6B7A1A16602

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2992-2 | 29/10/2026

| Telefones Úteis | |
|---|---|
| Prefeitura de Novo Horizonte do Sul | (67) 4042-7080 |
| APAE | (67) 3447-1350 |
| Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado | (67) 9 9678-9554 |
| CEI - Centro de Educação Infantil | (67) 9 9699-4872 |
| Conselho Tutelar | (67) 99876-3460 |
| Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul | (67) 9 8114-3951 |
| Iagro | (67) 3447-1199 |
| Polícia Militar | (67) 9 9933-2832 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3059
ID DE RASTREABILIDADE: F6B7A1A16602

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/3059 | ID: F6B7A1A16602